



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1563, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 1627, de 15 de dezembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 650, de 16 de maio de 2017](#)

Dispõe sobre a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adaptar a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, quanto à organização dos escritórios e em razão do concurso de remoção, resolve:~~

~~Art. 1.º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL:~~

<del>I – NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL</del>	<del>FÍCIOS</del>
<del>SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA</del>	<del>2º</del>
<del>JAIME MITROPOULOS</del>	<del>0º</del>
<del>EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA</del>	<del>5º</del>
<del>RENATO DE FREITAS DE SOUZA MACHADO</del>	<del>9º</del>
<del>ANTONIO DO PASSO CABRAL</del>	<del>º</del>
<del>II – NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE</del>	<del>FÍCIOS</del>

ROBERTA TRAJANO S. PEIXOTO	5º	4
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO	4º	1
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	1º	4
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	6º	3
<b>III- NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA</b>	<b>FÍCIOS</b>	0
CLÁUDIO GHEVENTER	0º	5
JOSÉ GOMES RIBERTO SCETTINO	0º	3
<b>IV- NÚCLEO DE TUTELA RESIDUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL</b>	<b>FÍCIOS</b>	0
GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	7º	1
MARYLUCY SANTIAGO BARRA	5º	3
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	3º	3
DANIELLA DIAS DE A.SUEIRA TOLEDO PIZA	3º	2
<b>V- NÚCLEO DE TUTELA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>FÍCIOS</b>	0
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	1º	3
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	º	1
<b>VI- NÚCLEO DE TUTELA DA CIDADANIA E MINORIAS</b>	<b>FÍCIO</b>	0

ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	8º	4
---------------------------------	----	---

Art. 2º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na  
**ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL:**

<b>NÚCLEO CRIMINAL TEMÁTICO</b>	<b>FÍCIOS</b>	0
MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	4º	3
DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	1º	2
DANIELA MASSET VAZ	9º	1
CARMEN SANTANNA	0º	1
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	º	2

<b>1ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>	Ministério Público Federal
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	º	
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	2º	
<b>2ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>	
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS	º	
GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	2º	
<b>3ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>	

CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	9º
TATIANA POLLO FLORES	7º
<b>4ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO	8º
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES	7º
<b>5ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	º
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	2º
<b>6ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>
RODRIGO RAMOS POERSON	8º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	3º
<b>7ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>
ANDRÉA CARDOSO LEÃO	º
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	7º
<b>8ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	5º
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	

	º
<b>10ª VARA FEDERAL CRIMINAL</b>	<b>FÍCIOS</b>
PAULO GOMES FERREIRA FILHO	4º
ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR	1º

Art. 3º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem no NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CAPITAL:

<b>NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	<b>FÍCIOS</b>
LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	º
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	º
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	6º
RODRIGO DA COSTA LINES	1º
RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	4º
ANDREIA PISTONO VITALINO	9º
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO	6º
MARIA CLARA BARROS NOLETO	6º
MONIQUE CHEKER DE SOUZA	3º
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	8º

Art. 4º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem:

I— Na Procuradoria da República no município de Angra dos Reis:

~~IGOR MIRANDA DA SILVA— 1º Ofício da PRM/Angra dos Reis; e~~

~~CRISTINA NASCIMENTO DE MELO— 2º Ofício da PRM/Angra dos Reis~~

II— Na Procuradoria da República no município de Campos:

~~BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ— 1º Ofício da PRM/Campos;~~

~~GUILHERME GARCIA VIRGILIO— 2º Ofício da PRM/Campos; e~~

~~STANLEY VALERIANO DA SILVA— 3º Ofício da PRM/Campos.~~

III— Na Procuradoria da República no município de Itaperuna:

~~CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER— 1º Ofício da PRM/Itaperuna;~~

~~PAULA CRISTINE BELLOTTI— 2º Ofício da PRM/Itaperuna.~~

IV— Na Procuradoria da República no município de Macaé:

~~FLÁVIO DE CARVALHO REIS— 1º Ofício da PRM/Macaé; e~~

~~LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO— 2º Ofício da PRM/Macaé.~~

V— Na Procuradoria da República no município de Niterói:

~~ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO— 1º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO— 2º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES— 3º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA— 4º Ofício da PRM/Niterói; e~~

~~WANDERLEY SANAN DANTAS— 5º Ofício da PRM/Niterói.~~

VI— Na Procuradoria da República no município de Nova Friburgo:

~~PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA— 1º Ofício da PRM/Nova Friburgo;~~

~~JOÃO FELIPE VILLA DO MIU— 2º Ofício da PRM/Nova Friburgo; e~~

~~FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE— 3º Ofício da PRM/Nova Friburgo.~~

VII— Na Procuradoria da República no município de Petrópolis:

~~CHARLES ESTEVAN DA MOTA PESSOA— 1º Ofício da PRM/Petrópolis;~~

~~VANESSA SEGUEZZI — 2º Ofício da PRM/Petrópolis; e~~

~~JOANA BARREIRO BATISTA — 3º Ofício da PRM/Petrópolis.~~

~~VIII — Na Procuradoria da República no município de Resende:~~

~~IZABELLA MARINHO BRANT — 1º Ofício da PRM/Resende; e~~

~~PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO — 2º Ofício da PRM/Resende.~~

~~IX — Na Procuradoria da República no município de São Gonçalo:~~

~~LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO — 1º Ofício da PRM/São~~

~~Gonçalo;~~

~~ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA — 2º Ofício da PRM/São Gonçalo;~~

~~THIAGO SIMÃO MILLER — 3º Ofício da PRM/São Gonçalo; e~~

~~MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI — 4º Ofício da PRM/São Gonçalo.~~

~~X — Na Procuradoria da República no município de São João de Meriti:~~

~~LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA — 1º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO — 2º Ofício da PRM/São João de~~

~~Meriti;~~

~~LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS — 3º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO — 4º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~RODRIGO TIMOTEO DA COSTA — 5º Ofício da PRM/São João de Meriti; e~~

~~CAROLINA BONFADINI DE SÁ — 6º Ofício da PRM/São João de Meriti.~~

~~XI — Na Procuradoria da República no município de São Pedro da Aldeia:~~

~~LEANDRO BOTELHO ANTUNES — 1º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia; e~~

~~RODRIGO GOLÍVIO — 2º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia.~~

~~XII — Na Procuradoria da República no município de Volta Redonda:~~

~~MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA — 1º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA — 2º Ofício da PRM/V.~~

~~Redonda;~~

~~JÚLIO JOSÉ ARAÚJO — 3º Ofício da PRM/Volta Redonda; e~~

~~LUCAS HORTA DE ALMEIDA — 4º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~Art. 5º. Os feitos já distribuídos, ordinariamente ou em substituição, até o último dia útil anterior à entrada em vigor desta Portaria, que se encontrarem nos Gabinetes dos Procuradores removidos ou que permutaram de área de atuação, não serão passíveis de redistribuição, permanecendo sob a atribuição dos membros a quem foram distribuídos até a adoção da medida cabível para o ato, ficando vedada a mera redistribuição sem a adoção de qualquer providência.~~

~~Art. 6º. Revoga-se a [Portaria PR-RJ Nº 1.684/2015](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 237, de 21/12/2015, Pág. 67.~~

~~Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2017.~~

~~Art. 8º. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz-Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 9º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

JOSÉ SCHETTINO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.](#)~~

Ministério Público Federal